



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 106/2023 exarado no processo administrativo nº 203/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CARROS BERÇO/PASSEIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTO EDUCADOR. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA (LOJAS BENOIT), CNPJ: - 87.296.026/0255-25, com sede na Rua General João Antônio, nº 1156, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 6.599,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.599,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que oferece e também da necessidade de aquisição de novos carrinhos para os alunos do maternal e berçário da EMEI Cristo Educador, devido a deterioração dos carrinhos antigos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 33710
Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Pré-Escolar – MDE - 2219
Despesa: 810 4490.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 24 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL